

Do Protocolo Legislativo para registro e, bñ.
seguida, à CES.
Em 06/08/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Em 06/08/03
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1032/2003

INDICAÇÃO Nº de
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

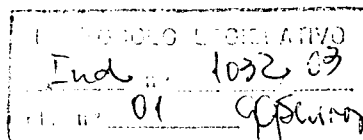
101
17
30/JUL/2003 16:25

Sugere à Secretaria de Estado de
Saúde do Distrito Federal a construção
da Inspeção de Saúde, totalmente
equipada em São Sebastião.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do
art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de
Estado de Saúde do Distrito Federal a construção da Inspeção de
Saúde, totalmente equipada em São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

As ações em saúde que visem à promoção e prevenção são
necessárias para que tenhamos uma assistência sanitária de
qualidade, ou seja, é o ponto de partida para a existência de
indivíduos saudáveis.



Partindo desta premissa e das insistentes reivindicações da população de São Sebastião na procura por um atendimento eficaz na fiscalização de estabelecimentos de abate de animais e comercialização de produtos alimentícios e farmacêuticos, considero de suma importância à priorização no atendimento da presente proposição.

Ressalto que a construção da Inspetoria de Saúde, consta do Orçamento de 2003 com dotação orçamentária no valor de R\$ 350.000,00, conforme dados do SIAC de 10 de julho de 2003.

Pelas razões enumeradas anteriormente, considero seja relevante indicar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção da Inspetoria de Saúde, totalmente equipada em São Sebastião.

Avaliamos que a tarefa de fiscalizar o cumprimento do planejamento orçamentário cabe a todos nós, parlamentares desta Casa, eleitos para defender os interesses da população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

Ind

1072 03

02

PPS-roy